DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.899, de 22 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Decreto nº 4.900, de 22 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Decreto nº 4.901, de 22 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 do mês de novembro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de novembro do ano de 2019.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2019 – PROCESSO N. 411/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento de todos que a Concorrência Pública nº 05/2019, para a concessão onerosa para prestação e exploração dos serviços por empresa especializada em operação e gestão de pátios, incluindo software para gestão, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção, recolhimento, apreensão, guarda, leilão e depósito de veículos apreendidos, removidos e recolhidos, em decorrência de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública, ou solicitação dos demais órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, conveniados com o município de Itaberá/SP para o mesmo fim. Os envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, referentes a esta concorrência deverão ser protocolados até às 10h00min do dia 06 de Janeiro de 2020, na Lançadoria, saguão Principal do Paço da Prefeitura Municipal de Itaberá; localizado a Rua Coronel Amantino, 483. Os trabalhos de abertura dos envelopes de credenciamento e habilitação serão iniciados às 14h00min do dia 06 de Janeiro de 2020 na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, Itaberá/SP. O procedimento será feito em observância com a Lei Federal nº 8666, de 21 de Junho de 1.993 e suas respectivas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, as normas legais e regulamentações aplicáveis e, as clausulas e condições deste ato convocatório.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.